



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 198 _____

PROCESSO N. _____

Interessado: Vereador Antonio Wadys Barbra

Projeto de Lei Nº 69/82

Assunto: Aumento número de veículos na

praça de Taxis do Distrito de Boatabela -

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e oitenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETÁRIA DA CÂMARA

*Lei 3.206
of. 241*

PROJETO DE LEI Nº 62/82

AUMENTA NÚMERO DE VEÍCULOS NA PRAÇA DE TAXIS
DO DISTRITO DE BOAPABA;

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A :

- Art.1º)- O número de veículos na praça de taxis do Distrito de Boapaba, passa a ser de 2(dois).
- Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 18 de outubro de 1982


Antonio Wady Jarjura - Autor

REGISTRO Nº 93/82 nº 820 L. 01
Projeto de Lei nº 62/82
A Presidência da Câmara.
Colatina, 17 de 11 de 1982

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 18/10/1982
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar Projeto de lei Nº 02/82, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,
Em, 25 de outubro de 1982

MEMBROS DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.....

Reginaldo Rocha

mjfs.

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente sessão
Sala das Sessões *05/10/1952*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Quarta*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *05/10/1952*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Quarta*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *01/11/1952*
[Signature]
PRESIDENTE

241/82

04 de novembro de 1 982

Do:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao:- Prefeito Municipal de Colatina

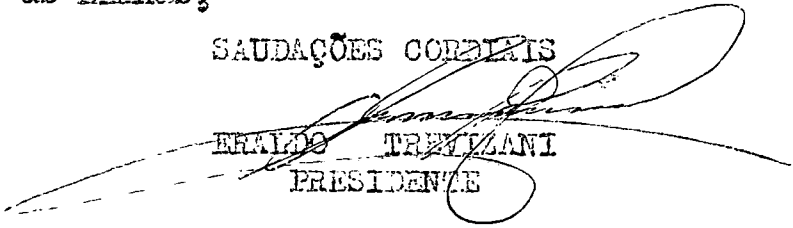
Assunto - REMESSA FAZ -

Senhor Prefeito;

Cumpre-me como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, fazer chegar às mãos de V.Exa., cópia das Leis nºs 3 198, 3 200, 3 201, 3 202, 3 203, 3 204, 3 205 e 3 206, todas aprovadas na última Reunião Ordinária de dia 01 de novembro de 1 982

Devido só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

SAUDAÇÕES CORDIAIS


ERASMO TREVILZANI
PRESIDENTE

Exmo.Sr.

Dr.Devacyr Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

lfm.

LEI Nº 3 206

AUMENTA NÚMERO DE VEÍCULOS NA PRAÇA DE TAXIS DO
DISTRITO DE BOAPABA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

A P R O V A:

Art.1º)- O número de veículos na praça de taxis do Distrito de Boapaba, passa a ser de 2 (dois).

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Régistre-se e Publique-se
Câmara Municipal de Colatina, 01 de novembro de 1982



PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO